



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

INDICAÇÃO N.º DO REMANEJAMENTO DA EMENDA N.º 4 À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2019 (LEI N.º 3.288, DE 30/12/2019), RELACIONADA À MENSAGEM N.º 344/2020.

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	06	04	10	301	2351	2045	3.3.90.30.00	2.383,00	378
	02	06	04	10	301	2351	2045	4.4.90.52.00	36.879,80	387
Total									39.262,80	
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	12	02	15	451	2650	1093	4.4.90.51.00	39.262,80	902
Total									39.262,80	-
Objeto do Gasto	Aquisição de material de consumo e equipamentos e material de uso permanente para a unidade de saúde do Bairro Divineia .									
Justificativa	Trata-se de remanejamento dos recursos da Emenda n.º 4 à Lei Orçamentária de 2020 (Lei n.º 3.288, de 30/12/2019), tendo em vista o chefe do Poder Executivo ter constatado impedimento insuperável na sua execução, nos termos da Mensagem n.º 344/2020. Neste caso, será necessário encaminhamento de projeto de lei por parte do Poder Executivo reprogramando dotações, visto que houve alteração no objeto de gasto da emenda de origem, com impacto na programação orçamentária.									

Unaí (MG), 15 de maio de 2020.

VEREADOR ILTON CAMPOS
Solidariedade